



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA** com sede na Rua Araqua, nº. 249, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, para aquisição de três inscrições para o curso de capacitação com o tema "O Controle Interno e os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 e Regimento Interno, Lei Orgânica e os Avanços Jurisprudenciais", no período de 11 a 13 de agosto de 2021, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado aos vereadores, irá abordar assuntos pertinentes ao exercício da vereança, como regimento interno, Lei orgânica e os avanços jurisprudenciais, ainda o Controle Interno e a Lei Complementar 173/2020, que trata da suspensão do pagamento das dívidas e entrega de recursos da união como auxílio financeiro. Sendo abordado sobre atuação do controle interno, controle preventivo, concomitante e posterior, a contratação de pessoal, reflexos e período de incidência da LC 173/2020. Também a relação indivisível entre regimento interno e Lei orgânica, a natureza das normas e as competências legislativas, as funções do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar, e deliberar, o julgamento de contas e as comissões processantes.

Ambos os cursos serão ministrados por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no site escavador (www.escavador.com.br), possuem formação acadêmica inerentes ao assunto e com experiência nas áreas de direito constitucional e direito administrativo.


Considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.


Amauri Welter
Presidente

Missal - PR, 05 de agosto de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Leoni Weiss
Membro